



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 1.622/2024

Caririáçu, 05 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Haley de Carvalho Filho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado do Ceará  
Fortaleza-CE

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Presidente **Marcos Bezerra Araújo**, conforme requerimento aprovado na sessão ordinária do dia 04 de dezembro do corrente, vem a Vossa Excelência **solicitar intervenção jurídica para apuração da precariedade na prestação de serviços por parte Policlínica João Pereira dos Santos de Barbalha-CE**, que tem demonstrado total desrespeito com os usuários dos serviços de saúde, apresentando diversas irregularidades e falhas no atendimento, dentre as quais destacam-se:

- Veículos destinados ao transporte de pacientes sem a manutenção adequada;
- Ausência de técnico de enfermagem no transporte sanitário;
- Interrupção dos serviços aos municípios consorciados, com a ausência de realização de exames básicos, inclusive, de tomografia.

Diante disso, **solicitar que sejam adotadas as medidas legais cabíveis para a apuração da responsabilidade das autoridades competentes, além da adoção de providências urgentes para corrigir essas falhas, restabelecendo a normalidade do serviço e garantindo a qualidade do atendimento à população.**

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara